

PORTARIA Nº 548 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000458/2011-19,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2011, **Progressão Funcional** à Professora **MARGARETH VOIGT PISCONTI MACHADO** – matrícula SIAPE nº 0343938, lotada no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 304, por ter obtido 346 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 04 de janeiro de 2013.



Neide Alves